



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE RUA

PROJETO DE LEI Nº 300 /2019

APROVADO
EM. 17/10/19
[Signature]
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Dispõe Sobre denominação de Rua e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de Rua BRAZ MANOEL DA SILVA, a rua localizada no final da Padre Inácio, onde se encontra instalado o comércio do senhor Braz Manoel da Silva Filho (Zinha).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Riacho de Santo Antonio, 04 de Outubro de 2019.

[Signature]
JOSEVALDO DA SILVA COSTA
PREFEITO

APROVADO
EM. 17/10/19
[Signature]
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO